



INDICAÇÃO Nº IND 1015 /2019
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Sugere ao Governador do DF que promova por meio da Secretaria de Transportes, Estudos/Projetos para construir uma estrada Park- Aguas-Claras. Passando pelo Guar I e II, Sof Sul, at o final da W3 sul.

A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do DF que promova por meio da Secretaria de Transportes, Estudos/Projetos para construir uma estrada Park- Aguas-Claras. Passando pelo Guar I e II, Sof Sul, at o final da W3 sul.

JUSTIFICAO

 de se considerar que construíram a cidade de guas Claras, hoje, com mais de 200 mil habitantes, imaginando que todos os seus moradores iriam usar o sistema de transporte **"METRO"**.

Mas no foi isso que aconteceu, pois, o fluxo de veculo dessa cidade congestiona a EPTG e a EPNB, causando diariamente congestionamento que prejudicam todos os moradores da regio sul.

Com advento da eleio do Governador, tornou-se ociosa e extravagante ao Governo dispor de uma residncia oficial, enquanto todos os Governadores eleitos so proprietrios de residncias prprias no DF; e por esse motivo que sugerimos ao governo que promova a desafetao da residncia oficial de guas Claras, bem como, crie ali um novo bairro, ou implante simplesmente a cidade de guas Claras II , e com a venda desse parcelamento, em projeoes, possa-se obter os recursos para implantar esta Estrada Park- guas-Claras, assim como este novo bairro.

Esta indicao, portanto, mostra a necessidade da construo de uma nova rodovia e de um novo bairro, bem como, ao mesmo tempo ndica de onde sair os recursos necessrios para essas duas obras.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/04/2019 10:02

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. No 1015 / 2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputada Jaqueline Silva - PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 03/04/2019 18:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

